



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º060/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00315/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º30/2017

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como CONTRATADA:

RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, com sede na Avenida Pacaembú, n.º750 Casa 02, bairro Jardim Paulista, no município de Várzea Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.915.746/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ TADEU NUNES GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade RG n.º15.696.548 SSP/SP e do CPF n.º063.206.688-14.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º060/2017, na Cláusula Terceira, item 3.3, a fim de alterar a dotação orçamentária, conforme justificativas encartadas nos autos n.º000315/2017.

2.1.1 - Anula-se parcialmente a Nota de Empenho n.º3254-000, no valor total de de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para que esse valor seja substituído por nova Nota de Empenho de n.º8363-000 que contempla o vínculo 05.300.0008 – CEO/ Ministério da Saúde/ FNS e classificação funcional 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Assist. Hosp. E Amb.

CLÁUSULA III – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Nota de Anulação de Empenho n.º3254, n.º de Anulação 1114, Valor Anulado R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais); Nota de Anulação de Empenho n.º3254, n.º



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

de Anulação 1115, Valor Anulado R\$ 53.680,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo de Aditamento correrão pelo crédito orçamentário da dotação substituída pelo Empenho: n° 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/ Assist. Hosp. Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **05.300.0008 – CEO/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FNS**, classificação funcional 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Assist. Hosp. E Amb., através da Nota de Empenho n.º8363-000, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º060/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **15 FEV. 2018**

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal


FÁBIO LUÍZ ALVES

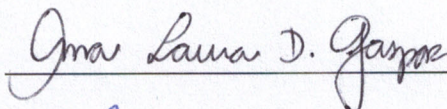
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

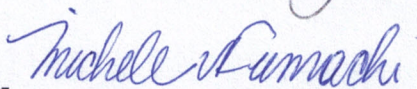

RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

JOSÉ TADEU NUNES GUIMARÃES

Testemunhas:

1- 

2-



Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 060/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º00315/2017, firmado em **15 FEV. 2018**

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba

Contrato n.º (origem): 060/2017 – 1º Aditamento

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º060/2017, na Cláusula Terceira, item 3.3, a fim de alterar a dotação orçamentária, conforme justificativas encartadas nos autos nº000315/2017.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 15 FEV. 2018

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO LUIZ ALVES

Secretário da Saúde

Pela Contratada:


RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

JOSÉ TADEU NUNES GUIMARÃES



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ME

CNPJ Nº: 11.915.746/0001-41

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 060/2017 – 1º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 15 FEV. 2018

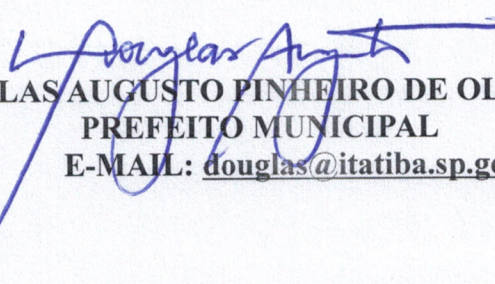
VIGÊNCIA: Mantida.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º060/2017, na Cláusula Terceira, item 3.3, a fim de alterar a dotação orçamentária, conforme justificativas encartadas nos autos nº000315/2017.

VALOR: Mantido. Anula-se parcialmente a Nota de Empenho n.º3254-000, no valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para que esse valor seja substituído por nova Nota de Empenho de nº8363-000 que contempla o vínculo 05.300.0008 – CEO/ Ministério da Saúde/ FNS e classificação funcional 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Assist. Hosp. E Amb.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 15 FEV. 2018


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@itatiba.sp.gov.br